



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 314/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH nº 12881/2022, de 07 de outubro de 2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora **THALITA NATARA PALHETA FLEXA**, matrícula nº. 696777, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CONSULTOR TECNICO (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - CONTRATO, no período compreendido entre 17/10/2022 a 14/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 04 DE OUTUBRO DE 2022

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS